



[Handwritten signatures]

ATA N.º 98

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número noventa e sete, da reunião ordinária de 13 de outubro de 2015, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO SEGUNDO EIXO DE UM AUTOCARRO COM MATRÍCULA 75-99-UA E N.º DE FROTA 261 – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO.-----

[Handwritten signature]



-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente operacional Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 9047/2015, de 13 de outubro, a informar que o autocarro n.º 261, de marca MERCEDES BENZ, modelo O.530, tem 13 anos e em 23 de abril de 2015 apresentou sinais de avaria no eixo traseiro. Após análise concluiu-se que não é possível reparar a avaria com recursos internos. Toda a engrenagem do diferencial apresenta sinais de corrosão, no momento da desmontagem foi até encontrada água no seu interior. Da análise do estado da engrenagem, concluiu-se que o eixo necessita de uma reparação geral e para o efeito foi solicitado à ZF Portugal que elaborasse uma estimativa. -

-----Mais informa que a ZF Portugal, estima que a reparação do eixo AV132/87GR seja de € 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA. -----

-----Na sequência da deliberação n.º 7135, de 5 de agosto de 2015, foi elaborado um processo de ajuste direto na plataforma eletrónica Vortal, com a referência AD/1424/2015, com convite à ZF Services Portugal, Unipessoal, Lda. No entanto por motivos que se desconhecem, a entidade convidada não respondeu ao convite. Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, solicita o encerramento do processo com a referência AD/1424/2015 e a organização de um novo procedimento. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e propôs que o Conselho de Administração delibere no sentido de não adjudicação do ajuste direto com a referência AD/1424/2015, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1806/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1430/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----



-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º João Carlos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 9198/2015, de 19 de outubro, apensa à presente ata, a propor: -

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 148.717,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezassete euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP. Estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 174.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”, conforme informação de cabimento anexa ao processo;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º, por concurso público urgente; -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão.-----

-----Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2, alínea b), do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1807/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – OUTUBRO DE 2015.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo



técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 9185/2015, de 16 de outubro, com a qual concorda, a informar que:-----

-----No cálculo dos fundos disponíveis para o período de outubro a dezembro de 2015, os SMTUC incluíram transferências de subsídio à exploração no valor de € 687.989,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove euros) por cada um dos meses relativos ao período de cálculo, conforme se pode verificar no mapa que anexa. -----

-----Estes valores considerados no cálculo de fundos disponíveis, estão de acordo com a proposta de 5 de março de 2015, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação da CMC que mereceu a concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, relativa à afetação dos montantes a transferir pelo Município para os SMTUC. -----

-----Mais informa que até à presente data a Câmara Municipal de Coimbra já efetuou transferências de subsídio à exploração no valor total de € 4.244.989,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros), sendo que nas Grandes Opções do Plano para 2015 o Município considerou uma dotação na rubrica “03 002 2002/196 1 – compensação no custo social transportes/SMTUC” no valor de € 7.661.899,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove euros).-----

-----Nos termos do informado, para que os SMTUC possam cumprir com os seus compromissos e assegurar o seu normal funcionamento, é necessário que a Câmara Municipal de Coimbra efetue uma transferência a título de subsídio à exploração no valor € 687.989,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1808/2015:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2015.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 9276/2015, de 20 de outubro, a



remeter para aprovação a 9.^a Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2015 e a 6.^a Alteração ao PPI dos SMTUC/2015. -----

-----Mais informa que a presente proposta é elaborada em conformidade com a alínea a), do ponto 8.3.1.3- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----**01 Despesas com o Pessoal**-----

-----**01 01 15 Remunerações por doença e Maternidade/Paternidade** – O reforço desta rubrica prende-se com a natureza imprevisível e aleatória destas despesas. -----

-----**01 02 02 Horas Extraordinárias** – O reforço desta rubrica resulta da carência de recursos humanos na área da exploração e na área oficial com o consequente aumento das horas extraordinárias.-----

-----**02 Aquisição de Bens e Serviços**-----

-----**02 02 03 Conservação de Bens** – O reforço desta rubrica visa garantir a continuidade do trabalho de recuperação do estado de conservação da frota dos SMTUC.-----

-----**02 02 18 Vigilância e Segurança** – O reforço desta rubrica prende-se com a necessidade de adquirir diverso material, destinado a garantir que a execução de determinadas tarefas sejam efetuadas com a máxima segurança.-----

-----**02 02 25 Outros Serviços** – O reforço desta rubrica deve-se ao facto de a dotação disponível ser insuficiente para fazer face aos encargos relacionados com contencioso e notariado a assumir até final do ano.-----

-----**07 Aquisição de Bens de Capital**-----

-----**07 01 11 Ferramentas e Utensílios** – O reforço desta rubrica deve-se à necessidade de adquirir carros de ferramentas para eletricistas.-----



-----Atendendo o informado propõe que a presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1809/2015:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezasseis horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----